



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do
Consumidor
Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de
Defesa dos Direitos do Consumidor

Pauta de Reunião - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC

Pauta da Segunda Reunião Ordinária de 2022

Em conformidade com os incisos X e XI, do artigo 7º do Decreto Nº 25.209, de 7 de outubro de 2004, comunica-se que na pauta da segunda reunião ordinária do CA/FDDC, a ser realizada em 21 de março de 2022, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, serão abordados os seguintes tópicos:

- Boas-vindas aos Conselheiros Representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- Apresentação da prestação de contas parcial referente à contratação dos serviços de empresa especializada em gestão arquivística, contemplando a organização, tratamento e guarda documental do acervo do Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF - processo SEI nº 00015-00019894/2021-76;
- Apresentação do Memorando Nº 42/2022 - PROCON-DF/GABINETE/DIRJUR, exarado nos autos do processo de diligência referente à uniformização e retificação da legislação do FDDC - processo SEI nº 00015-00005555/2021-11;
- Informativos gerais.

Patrícia Queiroz Motta

Assessora da Secretaria Executiva do CA/FDDC

De acordo.

Marcelo de Souza do Nascimento

Conselheiro Presidente do CA/FDDC



Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, em 17/03/2022, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 17/03/2022, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82194591** código CRC= **2AA1C848**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

61 3218-7715